



GABINETE DO VEREADOR
ANDRÉ DE SANTANA PAIXÃO

INDICAÇÃO 022/2025

O Vereador que esta subscreve, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Águas Belas, vem respeitosamente INDICAR ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE que seja **viabilizada a realização do cadastramento biométrico itinerante nos diversos povoados do município de Águas Belas**, de forma a facilitar o acesso da população ao serviço, garantindo maior comodidade e inclusão dos eleitores que residem na zona rural.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, a presente indicação tem como finalidade descentralizar o atendimento do cadastramento biométrico, evitando que moradores da zona rural precisem se deslocar longas distâncias até a sede do município. Tal medida contribuirá para a democratização do acesso, fortalecimento da cidadania e ampliação da participação política.

ÁGUAS BELAS – PE, 25 de setembro de 2025


ANDRÉ DE SANTANA PAIXÃO
-VEREADOR-
(PT)

